



## Parecer 84: Gestão a longo prazo da anchova do Golfo da Biscaia

Considerando:

- O Parecer 69 do CCR Sul de Novembro de 2012 sobre a metodologia de avaliação da anchova do Golfo da Biscaia,
- Os resultados dos Grupos de Trabalho do CSTEP 13-24 e 14-05, bem como os relatórios das sessões plenárias do CSTEP de Novembro de 2013 e Março de 2014,
- A importância de limitar ao máximo os riscos de queda da biomassa da anchova no Golfo da Biscaia, adoptando uma regra de exploração cuja probabilidade de risco seja inferior a 5%,
- A importância de instaurar uma regra de exploração que estabilize as possibilidades de pesca, tendo em conta a fortíssima variabilidade inter-anual da biomassa da anchova do Golfo da Biscaia,
- A importância da gestão a longo prazo,
- As conclusões da reunião do Grupo de Trabalho Espécies Pelágicas a 24 de Abril de 2014,

Os membros do CC Sul recomendam:

- A alteração do período de gestão da anchova do Golfo da Biscaia, regressando a uma gestão que se baseie no ano civil, a partir de 1 de Janeiro de 2015.
- O estabelecimento das possibilidades de pesca para 2015 e anos seguintes, por meio da regra de exploração G2, tal como definida no relatório do CSTEP de Março de 2013. Isto pressupõe a manutenção de um patamar socioeconómico no que respeita ao estabelecimento das possibilidades de pesca em 7 000 toneladas quando a biomassa for estimada como sendo inferior a 33 000t, e a aplicação de uma taxa de exploração de 0,5 até as possibilidades de pesca alcançarem 25 000 toneladas. Quando a biomassa fosse estimada como estando num nível superior a 69 000 toneladas, as possibilidades de pesca seriam estabelecidas em 25 000 toneladas.
- A adopção, o quanto antes, de um plano de gestão para esse stock. A inclusão prioritária no referido plano, da regra de exploração definida no parágrafo *infra*, bem como medidas relacionadas com a nova obrigação de desembarque.
- A adopção, em Julho de 2014, das possibilidades de pesca segundo o procedimento científico e regulamentar habitualmente usado desde a reabertura dessa pescaria. Revogação, em Dezembro de 2014, do regulamento adoptado, antes de as possibilidades de pesca da anchova serem estabelecidas no Regulamento Tac e Quotas.